

## **BOLETIM DE SERVIÇO - PROGESP**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**Dilma Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

**Aloizio Mercadante**

**REITORA**

**Ulrika Arns**

**VICE-REITOR**

**Almir Barros da Silva Santos Neto**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**Éverton Bonow**

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO**

**Vanessa Rabelo Dutra**

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL**

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**

**CONSULTORA JURÍDICA CHEFE**

**Zeneida Machado Silveira**

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

## **ELABORAÇÃO**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

**ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA**

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1-	ATOS DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL-----	4
----------	---	---

**PARTE 01**

**ATOS DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA N° 611, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.002338/2013-04.

**RESOLVE:**

LOCALIZAR o servidor **Gean Oldra**, SIAPE 1754758, para exercer suas atribuições Laboratório de Material de Construção Civil (“Galpão”) – Prédio A2 e Laboratório de Química e Metalografia (Sala 105 – Prédio C3), localizados junto ao Campus Alegrete, da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 018 - AL/2013, de 04 de novembro de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20 % correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 612, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N° 23100.002329/2013-13.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Claudia Acosta Duarte**, SIAPE 1736322, para exercer suas atribuições no Hospital Universitário Veterinário do Campus Uruguaiana /UNIPAMPA, considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial N° 009 – UR/2013, de 04 de novembro de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20 % correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 613, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N° 23100.002330/2013-30.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Fabiana Wurster**, SIAPE 2055298, para exercer suas atribuições no Hospital Universitário Veterinário do Campus Uruguaiana /UNIPAMPA, considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial nº 020 – UR/2013, de 04 de novembro de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20 % correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 614, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.002331/2013-84.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Guilherme de Medeiros Bastos**, SIAPE 2047720, para exercer suas atribuições no Hospital Universitário Veterinário e Fazenda Escola do Campus Uruguaiana /UNIPAMPA, considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial nº 026 – UR/2013, de 04 de novembro de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20 % correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 615, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N° 23100.002332/2013-29.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Marcos do Amaral Friggi**, SIAPE 2055451, para exercer suas atribuições no Laboratório de Patologia Clínica do Hospital Universitário Veterinário do Campus Uruguaiana /UNIPAMPA, considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial nº 036 – UR/2013, de 04 de novembro de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10 % correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 616, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N° 23100.002333/2013-73.

**RESOLVE:**

LOCALIZAR o servidor **Roberto Thiesen**, SIAPE 1811822, para exercer suas atribuições no Hospital Universitário Veterinário do Campus Uruguaiana /UNIPAMPA, considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial nº 052 – UR/2013, de 04 de novembro de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20 % correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 617, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N° 23100.002337/2013-51.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Clayton Primeiro Garcia**, SIAPE 1985357, para exercer suas atribuições no Laboratório de Materiais de Construção Civil (“Galpão”) – Prédio A2 e Laboratório de Solos e Pavimentação (Sala 101) – Prédio C3, localizados junto ao Campus Alegrete, da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial N° 017- AL/2013, de 04 de novembro de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20 % correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 618, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.002340/2013-75.

**RESOLVE:**

LOCALIZAR o servidor **Aldoni Gabriel Wiedenhof**, SIAPE 0357495, para exercer suas atribuições no Laboratório de Sistemas Mecânicos (Sala 104 – Prédio C3), localizado junto ao Campus Alegrete, da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA e TRACTEBEL Energia, considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 020 - AL/2013, de 04 de novembro de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20 % correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal